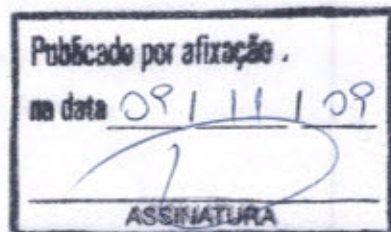




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 171 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 034/2009 de 18/08/2009, tabela 5;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de **Mecânico**, Categoria Funcional 3.4 - Símbolo APO - V, **Sr. Rogério Santos de Moraes**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Novembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal